

CODEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE SERRA DO SALITRE/MG







ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 002, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se presencialmente na Casa dos Conselhos localizada Avenida Brasil cruzamento com a Avenida Estado Unidos, para participarem da SEGUNDA Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente-CODEMA do ano de 2022, os membros Augusto Peres Arruda, Marilene Faria, Vinicius Ferreira Mota, Arilma Aparecida Araújo Eric Finkler München, Diego Ferreira da Silva Rodrigues e Vinicius Yoshida. ITEM 01 (pauta): Verificado o quórum suficiente para a realização da Reunião, esta iniciou-se às dezenove horas e dez minutos; O Presidente Augusto questionou se seria necessário a leitura da ata da primeira reunião ordinária de dois mil e vinte e dois, os conselheiros informaram que já haviam apreciado e não foi constatada nenhuma observação, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros. ITEM 02 (pauta): Augusto informou que o segundo item de pauta se trata da análise e aprovação (se couber) do pedido de Licenciamento Ambiental na modalidade LAS/Cadastro, Processo nº SS009/2022 e 12795/2022, em nome de John Victor Noronha - ME. O empreendimento em questão localiza-se na Fazenda Paraguay (Matrícula nº 33.971), as margens do Rio Quebra Anzol, próximo a BR-146. A atividade no empreendimento é a dragagem/extração de areia e cascalho com utilização imediata na construção civil (A-03-01-8) no volume de 9999,0 m³/ano. Augusto informou ainda que o Processo como um todo gerou poucas informações complementares e todas foram sanadas de forma satisfatória. A palavra foi aberta aos Conselheiros sem manifestação. O processo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade com todas as condicionantes do parecer técnico. ITEM 03 (pauta): Análise e aprovação (se couber) do pedido de Pedido de LAS/RAS, Processo SS014/2022 e 12821/2022, em nome Augusto Ferreira Guimarães – ME. Augusto informou que o empreendimento localiza-se próximo a área urbana do Município, ao fundo das lagoas facultativas de tratamento de esgoto, as margens do córrego lava-pés. A única atividade do empreendimento é a A-03-01-8 (Extração de Areia e Cascalho com uso imediato na Construção Civil) no volume de 50000 m³/ano. O local já era licenciado pelo Estado, no entanto como foi solicitada a ampliação processo passou para o Município. As principais peculiaridades do Processo são as exigências de PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos) e PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas) que não foram exigidos/apresentados no primeiro momento, no entanto foram solicitados como informações complementares. Todos os documentos foram devidamente apresentados e o processo seguiu para a apreciação do CODEMA. A palavra foi aberta as Conselheiros, e o membro Erik sugeriu que fosse incluída uma condicionante com o intuito de minimizar os impactos do escoamento superficial das águas pluviais, inicialmente foi sugerido construção de curvas de nível. O Conselheiro Vinicius Ferreira Mota pediu a palavra e disse que achava importante a minimização deste impacto, mas que talvez a solução ideal não fosse a criação de curvas de nível e sim de bolsões, que talvez o correto fosse deixar as medidas em aberto e o empreendedor com seu responsável técnico decidirem a melhor estratégia sem prejuízo a operação do empreendimento. Após debate com os demais Conselheiros chegou no texto final da condicionante que será incluída, sendo: "J: Deverá ser construído de maneira que não prejudique a operação do empreendimento curvas de nível e/ou bolsões em toda área de lavra para minimizar os impactos do escoamento superficial das águas pluviais, evitando assim assoreamento do curso hídrico a jusante do empreendimento – PRAZO 90 dias". Após o debate não houve mais nenhuma manifestação dos Conselheiros. O Processo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade com todas condicionantes do Parecer Técnico e a Condicionante sugerida por este Conselho. ITEM 05 (pauta): Outros Assuntos: Augusto informou que a ETE

Augusto Peres Arruda

[Handwritten signatures]

(Estação de Tratamento de Esgoto) do Distrito de Catiara foi instalada e encontra-se em operação. Que ao se somar todas as obras (rede de coleta bairro Alto da Glória; emissário final; aquisição do terreno; terraplanagem; e aquisição da ETE) a obra ultrapassa o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Informou ainda que a obra da nova E.E.E. (Estação Elevatória de Esgoto) do Bairro Nações foi iniciada, e que no início do ano a E.E.E. em operação passou por uma manutenção geral de limpeza e atualmente funciona em perfeitas condições. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quarenta minutos, tendo sido esta Reunião gravada em áudio, que foram devidamente transcritos nesta ATA, lavrada por mim Augusto Peres Arruda e será apresentada, apreciada, aprovada e assinada, se couber, na próxima reunião do CODEMA.







Augusto Peres Arruda
Diana Costa Peres

2ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Serra do Salitre - MG

29 de junho de 2022.

	Nome	Instituição Representada	Titularidade	Telefone	Assinatura
1	Augusto Peres Arruda	Poder Executivo	Titular	(34) 9 9908-6098	
2	Ernandes José Pereira	Poder Executivo	Suplente	(34) 9 9912-9190	
3	Venício Vitor Costa	Poder Executivo	Titular	(34) 9 9959-5596	
4	Diego Ferreira da Silva	Poder Executivo	Suplente	(34) 9 9983-1411	
5	Marilene Faria	Poder Executivo	Titular	(34) 9 9815-0587	
6	Ricardo dos Santos Silva	Poder Executivo	Suplente	(34) 9 9904-3529	
7	Vinicius Ferreira Mota	Poder Legislativo	Titular	(34) 9 9909-0588	
8	Jéssica de Souza Neto	Poder Legislativo	Suplente	(34) 9 9981-4092	
9	Vinicius Cortes Yoshida	Loja Maçônica	Titular	(34) 9 9932-0030	
10	Leandro Homero Silva	Loja Maçônica	Suplente	(34) 9 9823-2321	
11	Eric Finkler München	Rotary Club	Titular	(34) 9 9273-8285	
12	Edson Alves da Silva	Rotary Club	Suplente	(34) 9 9929-8203	
13	Lucas Vieira Cortes	Sind. Produtores Rurais	Titular	(34) 9 9985-2180	
14	Adriano Bernardes da Silva	Sind. Produtores Rurais	Suplente	(34) 9 9152-3062	
15	Arlima Aparecida Araújo	ACSS	Titular	(34) 9 9913-9242	
16	José Osvaldo M. de Souza	ACSS	Suplente	(34) 9 9904-3218	
17			-		
18			-		
19			-		
20			-		
21			-		
22			-		